



*P. Dica*  
*14-9-*

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 511 - DE 10 DE SETEMBRO DE 1956.

Concede auxílio de R\$ 10.000,00  
no Diretorio Acadêmico da Faculdade de Medicina  
de Alagoas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei  
seguinte :

Art. 1º - Fica concedido ao Diretorio Acadêmico da Faculda-  
de de Medicina de Alagoas o auxílio de dez mil cruzeiros (R\$ 10.000,00)  
destinado às festividades de colocação de grau dos concluintes de  
1956.

Art. 2º - Para atender a despesa do artigo anterior, fica  
aberta à verba 20 (Encargos Diversos), sub consignação 36 (Even-  
tuais), a importância acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 10 de setembro de 1956.

*Abelardo Pontes Lima*  
ABELARDO PONTES LIMA

Prefeito

*Claudemor de Albuquerque Sampaio*  
CLAUDEMOR DE ALBUQUERQUE SAMPAIO  
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitu-  
ra Municipal de Maceió, em 10 de setembro de 1956.

*Paulo Valente Jucá*  
PAULO VALENTE JUCA

Diretor Geral de Administração substituto